DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Vigilância Sanitária	2
Licença de Funcionamento	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6.331 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Designação de Gestor e Responsável Técnico.

Arº. 1º- Gilson Pimentel, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, usando de suas atribuições legais, resolve pela presente portaria, designar o Sr. PAULO CÉZAR DE VASCONCELOS ARO, RG.18.890.892, Contador da Prefeitura, CRC. SP260788/0-9, e a Srta.. ISA SALES VIGNOLI, RG. 36.216.045-4, Engenheiro Civil devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 506958125-3-SP, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais.

Artº. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, 07 de Outubro de 2019.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra mediante afixação no lugar público de costume.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria

Vigilância Sanitária

Licença de Funcionamento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30/19

Data de Protocolo: 13/09/2019 CEVS: 353210801-472-000019-1-0

Data de Validade: 04/10/2020

Razão Social: CAROLINE BEATRIZ TECLO LOPES CNPJ/CPF: 34.535.148/0001-42

Endereço: Avenida PREFEITO ROMEU CESTARI, 186 CENTRO

Município: MURUTINGA DO SUL CEP: 16950-000 UF: SP

Resp. LEGAL: CAROLINE BEATRIZ TECLO LOPES CPF: 45346265848

O Diretor da UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MTGA DO SUL.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MURUTINGA DO SUL, Segunda-feira, 7 de Outubro de 2019

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Objeto: Locação de programas de informática (softwares), para os Órgãos da Administração Pública do Município de Murutinga do Sul/SP, referente aos sistemas integrados de gestão pública.

Tornamos público aos interessados para que o ato produza jurídicos e legais efeitos que foi HOMOLOGADO/ADJUDICADO o objeto do presente certame à empresa ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. 04.334.666/0001-37, pelo valor total de R$ 179.700,00 (cento e setenta e nove mil e setecentos reais).

Murutinga do Sul, SP, 07 de outubro de 2019 – Gilson Pimentel – prefeito municipal.